

PORTO & MAR

Codesp revê normas de atracação

DA REDAÇÃO

As normas para atracação de navios no Porto de Santos estão sendo revistas pela Companhia Docas do Estado de São Paulo (Codesp), a Autoridade Portuária. E a empresa quer ouvir a comunidade portuária sobre as alterações propostas. Para isso, abriu uma consul-

ta pública.

As novas regras podem ser conferidas no site da Docas (www.portodesantos.com.br). As avaliações podem ser apresentadas durante esta primeira quinzena do mês. Depois, a versão final será incorporada ao Regulamento de Exploração do Porto.

Essas normas vão substituir a Resolução nº 176, de 16 de outubro de 1979, da antiga Empresa de Portos do Brasil S.A. (Portobras).

Em nota, a Codesp informou que as novas regras envolvem prioridades de atracação, plano de amarração e os critérios para operação do fundeio até o cais. Essa revisão teve início ano passado e, segundo a Autoridade Portuária de Santos, “essa ação de eficiência força o operador a atingir suas metas e permite melhorar os índices de ocupação dos berços de atracação”.

Para acessar o documento com as novas normas, os interessados devem clicar no link http://www.portodesantos.com.br/wp_porto/wp-content/uploads/2020/01/consulta-publica_normas-para-atracacao_porto-de-santos.pdf, ou ir para “Acesso à Informação” (na barra superior da página principal), “Participação Social”, “Audiências ou Consultas Públicas” e “Normas para atracação de navios no Porto de Santos”.

De acordo com a Companhia Docas, as contribuições ou pedidos de esclarecimentos devem ser enviados para o e-mail supop@portodesantos.com.br.